



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos a apreciação de V. Sa, a nossa proposta relativa a sua solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de software na área de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e protocolo a fim de atender as necessidades da câmara municipal de acari.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Contratação de empresa especializada para Locação de software na área de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e protocolo a fim de atender as necessidades da câmara municipal de acari.	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a retirar a nota de empenho e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Empresa:

LAECYO MARCELLO A. MOURA (SYSLAE SISTEMAS)
CNPJ nº 22.093.636/0001-68 IM: 45.3066-7
Quadra Saci, 43, Casa 12 , Conjunto Saci
Teresina – PI– CEP.: 64.020-250

Dados Bancários

Banco do Brasil S.A
Ag.: 4404-0
C/C.: 21.463-9

Representante Legal:

Laecyo Marcello Araújo Moura
Naturalidade: Teresina – PI
RG: 2.277.836 SSP-PI
CPF: 000.905.463-42
Endereço: Residência Parque Zequinha Freire, SN, QD F, Casa 30B, Teresina – PI.

1

PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil – BB, ou outra instituição financeira que a contratada indicar, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado



o fornecimento definitivo pelo Município de Parnaíba mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

DOS CUSTOS: estão incluídos além do lucro, todas as despesas, inclusive as de transporte, bem como tributos de qualquer natureza tais como: encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

DECLARAMOS que conhecemos e estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, determinadas pela Administração, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

PRAZO até 05 (CINCO) dias para o fornecimento do serviço, e nos casos emergenciais em até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação do Município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias, a contar da data prevista para a abertura dos envelopes de proposta.

Teresina – PI, 02 de Janeiro de 2020.

LAECYO MARCELLO A. MOURA (SYSLAE SISTEMAS)

RG: 2.277.836 SSP-PI

CPF: 000.905.463-42

2